

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Chave de Acesso da NFS-e<br>2926509123932857500017300000000000526097287154128                                                                                                                                                            |                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| Número da NFS-e<br>5                                                                                                                                                                                                                     | Competência da NFS-e<br>09/09/2026                                                        | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>09/09/2026 13:14:30                                                                                                                                   |                                                                     |
| Número da DPS<br>5                                                                                                                                                                                                                       | Série da DPS<br>2026                                                                      | Data e Hora da emissão da DPS<br>09/09/2026 13:14:30                                                                                                                                     |                                                                     |
| EMITENTE DA NFS-e<br>Prestador do Serviço<br>Nome / Nome Empresarial<br>TAMO JUNTO TURISMO LTDA<br>Endereço<br>PC DO CENTRO DE ABASTECIMENTO,<br>Simples Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno | CNPJ / CPF / NIF<br>39.328.575/0001-73                                                    | Inscrição Municipal<br>00574289<br>E-mail<br>tamojuntoturismo@gmail.com<br>Município<br>RIBEIRA DO AMPARO - BA<br>Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>Federais e municipais pelo SN | Telefone<br>-<br>CEP<br>48440-000                                   |
| TOMADOR DO SERVIÇO<br>Nome / Nome Empresarial<br>CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA<br>Endereço<br>AVENIDA DR LUIZ GARCIA, 174                                                                                                                   | CNPJ / CPF / NIF<br>01.885.544/0001-40                                                    | Inscrição Municipal<br>-<br>E-mail<br>-<br>Município<br>2805802                                                                                                                          | Telefone<br>-<br>CEP<br>49320-000                                   |
| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| SERVIÇO PRESTADO                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| Código de Tributação Nacional<br>09.02.01 - Agenciamento e intermediação de programas de                                                                                                                                                 | Código de Tributação Municipal<br>-                                                       | Local da Prestação<br>RIBEIRA DO AMPARO                                                                                                                                                  | País da Prestação<br>-                                              |
| Descrição do Serviço<br>PACOTE DE VIAGEM COM PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM. Emissao de passagem aérea ida e volta, saindo do AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU (AJU) com                                                                |                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável<br>Tipo de Imunidade<br>-                                                                                                                                                                     | País Resultado da Prestação do Serviço<br>-<br>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não | Município de Incidência do ISSQN<br>RIBEIRA DO AMPARO<br>Número Processo Suspensão<br>-                                                                                                  | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum<br>Benefício Municipal<br>- |
| Valor do Serviço<br>R\$ 30.002,00<br>BC ISSQN<br>R\$ 30,002.00                                                                                                                                                                           | Desconto Incondicionado<br>-<br>Alíquota Aplicada<br>5.00 %                               | Total Deduções/Reduções<br>-<br>Retenção do ISSQN<br>Não Retido                                                                                                                          | Cálculo do BM<br>-<br>ISSQN Apurado<br>R\$ 1,500.10                 |
| TRIBUTAÇÃO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| IRRF<br>-<br>PIS<br>-<br>VALOR TOTAL DA NFS-E                                                                                                                                                                                            | CP<br>-<br>COFINS<br>-<br>-                                                               | CSLL<br>-<br>Retenção do PIS/COFINS<br>-<br>-                                                                                                                                            | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>-                                       |
| Valor do Serviço<br>R\$ 30.002,00<br>IRRF, CP,CSLL - Retidos<br>-                                                                                                                                                                        | Desconto Condicionado<br>-<br>PIS/COFINS Retidos<br>-                                     | Desconto Incondicionado<br>-                                                                                                                                                             | ISSQN Retido<br>-<br>Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 30,002.00        |
| TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| Federais<br>R\$ 0.00                                                                                                                                                                                                                     | Estaduais<br>R\$ 0.00                                                                     | Municipais<br>R\$ 1,500.10                                                                                                                                                               |                                                                     |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |